

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 242	São Paulo	sábado, 21 de dezembro de 1991
--------	--------	-----------	--------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferroz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 20-12-91
CONCEDENDO

nos termos dos arts. 5º, § 1º e da 10 da Lei 2.249 de 1953, a Medalha "Valor Militar", em prata, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, a seguir mencionados, em reconhecimento aos bons, leais e relevantes serviços prestados ao Estado, por mais de 20 anos nas fileiras daquela Corporação:

- Ten Cel PM**
- 25973-0 JOSÉ BARBOSA GALVÃO CEGAR, do 16ª BPM/M
 - 36694-A JAIRO DE ALMEIDA LIMA, do 3ª GBS
- Maior PM**
- 1730-2 HELIO GALINDO, da DP
 - 7784-A JAIRO BONIFÁCIO, do CPA/I-6
- Capitão PM**
- 646-1 EDUARDO SILVEIRA BELLO, do 24ª BPM/I
 - 1477-0 EDSON BONCALVES, da C Mil
 - 2952-1 MARCO ANTONIO MUYSÉS, do 3ª GBS
 - 3033-3 NELSON LOPES DA SILVA NETO, da C Mil
 - 4414-5 ANTONIO DOS SANTOS ANTONIO, do 13ª GI
 - 43768-9 JAIR VITORIO, do CFAP
 - 78646-2 JOSÉ CARLOS MOTTA, do CPRv
- 2ª Ten BAPM**
- 4937-9 JOSÉ ARMINDO BESSORNIA, do 1ª BPTan
 - 33794-3 JOSÉ VALTER CAVINATTO, do 25ª BPM/I
 - 34955-A JOSÉ ANTONIO DA COSTA, do 37ª BPM/I
 - 36540-8 WANDERLEI BRANCO DA SILVA, do 11ª GI
 - 38236-1 JOSÉ ANTONIO DE MELIM, do 39ª BPM/I
 - 39425-4 CARLOS AURÉLIO BUSCHINELLI, do 37ª BPM/I
 - 39550-1 ESTO GARCIA NAVARRO, do CPRv
 - 43811-A ERANIR SÍPRIANO DA SILVA, do 15ª BPM/M
 - 43303-9 JULIO MILTON NIGHEL, do 2ª BPFM
 - 44949- JOSÉ VISLEI SIMEI PEREIRA DA SILVA, do CPM

Subten PM

- 27628-6 PEDRO VIEGAS, do CPA/M-8
- 44700-5 LUIZ VIEIRA, do 14ª BPM/I
- 45417-6 EVANIL ANTONIO GANDOLFO, do CPA/M-5

1ª Sgt PM

- 37054-1 EVILÁSIO ANTONIO DOS SANTOS, do C Méd
- 40511-6 JOSÉ ROBERTO UZAN, do BPGP
- 43770-A JOSUÉ LOPES DOS SANTOS, do 4ª BPFM
- 45378-1 LUIZ CARLOS DE ANDRADE, do 15ª GI
- 02233-2 MARCO ANTONIO BUENO FENCZ, do 4ª BPM/M

2ª Sgt PM

- 24540-2 ALFEU JOSÉ BALBINO, do 1ª BPFM
- 30424-7 EURIDES ANTONIO DE FARIA, do 3ª BPRv
- 33944-0 HERACLITO AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA, do 22ª BPM/I
- 35981-5 ACACIO AUGUSTO BARTOLO, da 2ª CIPGD
- 42210-0 NELSON FRANCISCO DE ALMEIDA, do 22ª BPM/I
- 44718-0 AILTON SALES BUENO, do 7ª GI
- 74626-4 LORIVALDO RODRIGUES, do CPA/I-2

3ª Sgt PM

- 35203-7 JOSÉ GERALDO DE MIRANDA, do CCB
- 37304-4 MANOEL ROBERTO LIMA DA CRUZ, do 6ª BPM/I
- 38243-4 JOSÉ JOSENI DA CRUZ, do 4ª BPM/M
- 74786-6 CARLOS ALBERTO ANDERSON, do 29ª BPM/I

Cabo PM

- 25697-8 ADEMAR DE ALBUQUERQUE, do CPA/M-2
- 27145-4 DEOLIDES COSTA, do BPGP
- 35469-4 NILTON FERREIRA DA SILVA, do 1ª CIPGD
- 35511-9 WALDIR DE OLIVEIRA, do 23ª BPM/I
- 36686-2 ALBERTO RODRIGUES, do 1ª CIPGD
- 38650-2 CLOVIS BERTOLI, do 9ª BPM/I
- 44185-6 ANTONIO LUIZ TOMAZOLO, do 30ª BPM/I
- 76244-0 ASTOLFO CARLOS BEVIANI, da 12ª CIPGD
- 78462-1 DEVANIR SILVANO, do 6ª BPM/I
- 78975-5 JACY SOUZA ROSA, do 2ª BPTan

Soldado PM

- 12071-5 GIUSEPE CRISTIANO NETO, do BPGP
- 27575-1 GERALDO PLEMS, do 22ª BPM/I
- 36362-6 WALTER MERWECK, do PMRD
- 37385-A PEDRO ANTONIO CEZARE, do 3ª BPRv
- 39505-6 ODAIR ASSE DOS SANTOS, do 29ª BPM/I
- 39605-1 JOSÉ CARLOS MANGINI, do 19ª BPM/I
- 40980-0 ANTONIO ERGUELLES RUSSINI, do 1ª BPM/M
- 41708-4 IRINEU BENEDETI, do 28ª BPM/I
- 42269-0 JOSÉ VIEIRA NEGRÃO, do 18ª BPM/M
- 43576-7 ANTONIO CARLOS FERREIRA, do CCB
- 42663-6 JOÃO ROBERTO DA SILVA, do 13ª GI

Seção II

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	32
Energia e Saneamento	41
Infra-Estrutura Viária	41
Administração e Modernização do Serviço Público	43
Habitação	45
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

NOTA OFICIAL

Em cumprimento à determinação do Governador Luiz Antonio Fleury Filho, a Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público estabeleceu critérios e calendários de pagamento do abono ou gratificação concedidos, em dezembro, ao funcionalismo público estadual. Os benefícios incidirão também sobre o 13º salário.

CRITÉRIOS

- 1) - As categorias do funcionalismo que receberam o abono no salário de novembro - Pesquisador Científico, apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Engenheiro, Agente Fiscal de Rendas Procurador do Estado, Delegado de Polícia, Agente de Segurança Penitenciária, integrantes da Polícia Civil e componentes da Polícia Militar - receberão abono de Cr\$ 30.000,00 nos vencimentos de dezembro e de Cr\$ 30.000,00 no 13º salário;
- 2) - Os ocupantes das classes de Nível Básico, Nível Médio, Nível Superior e Cargos em Comissão - categorias que receberam gratificação em novembro - receberão em dezembro nova gratificação de 20%. O benefício incidirá também sobre o 13º salário. O percentual integral, tanto relativo aos vencimentos de dezembro quanto ao 13º salário, corresponde à jornada de 40 horas semanais;
- 3) - Os integrantes do Quadro do Magistério receberão uma referência, a título de reclassificação, e os abonos de Cr\$ 30.000,00 em dezembro e no 13º salário, quando em jornada semanal de 40 horas;
- 4) - O piso salarial do Estado de São Paulo, considerada a gratificação de 20%, passa para Cr\$ 90.926,36, valor correspondente ao 13º salário e aos vencimentos de dezembro.

CALENDÁRIO:

- A) - O 13º salário do funcionalismo público estadual, conforme anunciado anteriormente pelo Governador Fleury, foi pago nesta sexta-feira, dia 20 de dezembro;
- B) O pagamento inclui o abono de Cr\$ 30.000,00 para as categorias destinatárias deste benefício e descritas nos itens 1 e 3, embora não tenha constado do hollerite, por problemas técnicos de processamento;
- C) As categorias beneficiadas com a gratificação de 20%, devido aos mesmos problemas técnicos, receberão a diferença correspondente ao 13º salário em folha suplementar, no dia 27 do corrente mês;
- D) Os salários de dezembro, incluindo o abono de Cr\$ 30.000,00 ou a gratificação de 20%, serão pagos no 5º dia útil de janeiro de 1992.